



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 259/2025

Guaíba, 23 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 111/2025** apresentado pela **Vereadora Gabi Panazzolo- MDB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

As denúncias de maus-tratos aumentaram significativamente, nos finais de semana não tem para onde levar animais, por isso questiono sobre o contrato com o Grupo Gestta:

- 1 - Quantos animais encontram-se atualmente hospedados nas instalações do Grupo Gestta Ltda, empresa contratada pelo Município de Guaíba para prestação do serviço de hospedagem de animais de pequeno e grande porte (Contrato nº 333/2022), e qual é a origem desses animais?
- 2- Quantos animais se encontram no Centro de Zoonose e na Secretaria do Bem-Estar Animal e qual é a origem desses animais?
- 3- Qual é o critério adotado para definir quais animais serão recolhidos pelo Município e o local em que serão abrigados?
- 4- A Secretaria do Bem-Estar Animal possui registro fotográfico e identificação individualizada dos animais hospedados pelo Grupo Gestta, incluindo a data de chegada nas instalações da empresa? É possível consultar esses documentos?
- 5- Quem são os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato 333/2022?

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 6-** Como é feita a fiscalização para fins de verificação do valor a ser pago mensalmente ao Grupo Gestta? Sempre é pago o valor mensal integral constante no contrato, que corresponde atualmente ao valor de R\$ 39.243,60, ou o valor mensal pago é variável? A empresa contratada envia o relatório técnico dos serviços realizados junto com a nota fiscal de pagamento?
- 7-** Antes da assinatura do contrato 333/2022 e do terceiro termo aditivo ao contrato, que reajustou o quantitativo do objeto contratado em 75%, foi verificado pelo Município se as instalações da empresa Grupo Gestta Ltda atendiam às exigências previstas no Edital nº 155/2022 e em seus anexos, dispondo de ambiente adequado para hospedagem de 90 animais de pequeno porte e 24 animais de grande porte?
- 8-** A empresa apresentou relação dos equipamentos mínimos necessários para garantir a execução dos serviços? Quais foram os documentos exigidos durante a licitação para aferição da qualificação técnico-operacional dos licitantes?
- 9-** Qual é o procedimento adotado pela fiscalização para verificar se o Grupo Gestta está cumprindo todas as obrigações contratuais e prestando o serviço com a qualidade esperada? Qual é a periodicidade das visitas realizadas pela fiscalização técnica do Município ao local?
- 10-** Considerando todas as exigências à empresa contratada previstas no Edital nº 155/2022 e em seus anexos, dentre elas existência de amplas áreas de gramado, cercadas, para convivência e exercícios dos cães que estiverem alojados em baias fechadas; existência de áreas coletivas com espaço livre, área gramada, sombreada, casinhas individuais, água de boa qualidade, comedouros individuais e cercamento preferencialmente de tela; local com piso não abrasivo, coberto e dotado de bebedouros e comedouros adaptados para pequenos animais que tenham comprometimento motor; disponibilização de todo o material necessário para animais especiais ou que tenham limitações em sua locomoção, como andadores ou carrinhos; limpeza e higienização diária das instalações; fornecimento de alimentação (ração e água) que atenda às necessidades básicas alimentares dos animais e disponibilização de equipe própria, capacitada e em número condizente com as tarefas a disposição para prestação do serviço contratado, foi verificada alguma irregularidade durante a realização da supervisão técnica, acompanhamento, controle e fiscalização da execução do contrato pelos técnicos formalmente indicados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal e/ou pela Prefeitura Municipal de Guaíba? Em caso positivo, foi enviada alguma notificação para a empresa durante a vigência do contrato?

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11- Considerando que o contrato prevê ser responsabilidade do Município o fornecimento dos serviços de Médico Veterinário, emergência, urgência e atendimento clínico para os animais acolhidos sob responsabilidade do Grupo Gestta, qual é a periodicidade de visitas de veterinários ao local e quais são os protocolos de atendimento realizados? Há prontuário individualizado que descreva os atendimentos que já foram prestados e o estado de saúde dos animais acolhidos?

12- O Município dispõe de quantos médicos veterinários em seu quadro de servidores e quantos atuam na Secretaria do Bem-Estar Animal e na fiscalização do contrato 333/2022? Considerando a crescente demanda por atendimentos veterinários no Município, há previsão de nomeação/contratação de mais profissionais?

13- Durante o período de vigência do contrato 333/2022 houve algum registro de óbito ou eutanásia de animal abrigado? Em caso positivo, é possível consultar os respectivos laudos?

14- Foi verificada alguma irregularidade durante a realização de fiscalizações por Médicos Veterinários do Município, contratados através da Secretaria do Bem-Estar Animal, quanto aos atendimentos dispensados e saúde dos animais recolhidos?

15- Quantos animais hospedados pelo Grupo Gestta foram castrados? Qual é o procedimento e planejamento que vem sendo adotado pela Secretaria para garantir a castração desses animais?

16- Estão sendo realizados eventos de adoção no Município? Quem é o responsável pela organização dos Programas e Ações de Adoção da Municipalidade e como eles funcionam atualmente? Algum dos animais hospedados no Grupo Gestta já foi adotado ou participou de alguma feira de adoção? Qual é o planejamento da Secretaria para estimular e facilitar a adoção responsável desses animais?

17- Considerando que as instalações do Grupo Gestta estão localizadas no interior de Viamão, o que dificulta o transporte dos animais pela Secretaria do Bem-Estar Animal, e também a visita de possíveis interessados em adotá-los, com custo anual de R\$ 470.923,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais, e que a vigência do terceiro termo aditivo ao contrato, que reajustou o quantitativo do objeto contratado em 75%, encerra em julho de 2025, qual providência a Secretaria do Bem-Estar Animal adotará para manter a continuidade do serviço de hospedagem? Será feita uma nova licitação para contratação do serviço com aumento do quantitativo de diárias ou há planejamento para abertura de uma casa de passagem de animais no Município de Guaíba?

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria do Bem-Estar Animal (SEBEA) informa o que segue:

1. O Grupo Gestta abriga atualmente 68 cães e 18 equinos encaminhados pela Secretaria de Bem-Estar Animal de Guaíba.
2. A Secretaria não possui Centro de Zoonoses. A UCZ existente no município é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Na sede da Secretaria de Bem-Estar, onde fica localizada a clínica veterinária municipal, encontram-se albergados, hoje, 41 cães fixos e 10 temporários (passando por tratamento), 4 felinos fixos e 4 temporários. Temos, ainda, 6 caninos em lares temporários.
3. A Secretaria não tem o propósito de albergar animais, pois entendemos que a albergagem não soluciona a superpopulação e não traz bem-estar aos animais. Para mudar o cenário de abandono, executa ações de conscientização sobre adoção, fiscaliza casos de maus-tratos e realiza atendimento clínico geral, castração e cirurgias de baixa e média complexidade em cães e gatos. Casos pontuais que demandem intervenção no sentido de apreender animais são definidos a partir da análise específica do caso.
4. Há registro fotográfico dos animais que se encontram alojados no Grupo Gestta, assim como todos os animais encontram-se identificados através de microchip.
5. O atual fiscal do Contrato 333/2022 é o servidor Alessandro Dadalt Dessimão Junior.

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. A fiscalização para fins de verificação do valor a ser pago ocorre mediante a conferência entre o Relatório apresentado pela empresa contratada e o controle do servidor responsável pela fiscalização. Após o ateste do fiscal acerca da correta prestação do serviço, a nota segue para pagamento.
7. Toda renovação contratual depende de ateste do fiscal acerca da correta prestação do serviço.
8. Os documentos exigidos para qualificação técnica da empresa encontram-se dispostos no Edital 155/2022.
9. A fiscalização se dá a partir de visitas ao local da prestação dos serviços. A partir do mês de abril, quando a Secretaria passou a contar com uma nova gestão, as visitas têm sido semanais.
10. Não constam registros de notificações emitidas pelo fiscal do contrato acerca de irregularidades na prestação dos serviços.
11. A visita de médico veterinário pode ser realizada quando solicitado pela empresa contratada ou sempre que houver identificada necessidade por parte da contratante.
12. A Secretaria conta com médico-veterinário contratado via Consórcio, e este, além de prestar serviços junto à SEBEA também pode atender os animais albergados junto à Gestta. Cumpre esclarecer que não há necessidade do fiscal do Contrato 333/2022 ser um médico-veterinário. Há previsão de contratação de mais um profissional para atuar na Secretaria de Bem-Estar Animal.

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. Naturalmente, em mais de 2 anos de execução do referido contrato, ocorreram óbitos de animais. Os documentos relacionados aos animais são juntados aos processos de pagamento.

14. Resposta contida no item 10.

15. Atualmente, 43 cães estão castrados, e os demais, exceto os idosos, passarão pelo procedimento nas próximas semanas.

16. Animais albergados na Gestta já participaram de eventos de adoções realizados pela SEBEA. Estamos, atualmente, fazendo a transferência de animais da Gestta para a Secretaria para que estes possam participar de eventos que serão realizados.

17. O Contrato 333/2022 encerra sua vigência em 31/03/2026. A Secretaria está elaborando novos Estudos Técnicos visando promover nova licitação para contratação do serviço de hospedagem de cães e cavalos.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Maranata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 111/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AD4BD98DD1DF768815965247C300B5

